

Hag haMassot: Como Celebrar

Material para Acompanhamento da Palestra

Por Sha'ul Bentsion

Supervisão: Rav Yusef Mikhael Eliyah

Seleções da Torah

"Sete dias comereis *massot*; ao primeiro dia tirareis o *seor* das vossas casas; porque qualquer que comer *hames*, desde o primeiro até ao sétimo dia, aquela alma será cortada de Israel. E ao primeiro dia haverá santa convocação; também ao sétimo dia tereis santa convocação; nenhuma obra se fará neles, senão o que cada alma houver de comer; isso somente aprontareis para vós. Observai pois as *massot*, porque naquele mesmo dia tirei vossos exércitos da terra do Egito; pelo que guardareis a este dia nas vossas gerações por estatuto perpétuo. No primeiro mês, aos catorze dias do mês, à tarde, comereis *massot* até vinte e um do mês à tarde. Por sete dias não será achado nenhum *seor* nas vossas casas; porque qualquer que comer coisa levedada, aquela alma será cortada da congregação de Israel, assim o estrangeiro como o natural da terra. Nenhuma coisa levedada comereis; em todas as vossas habitações comereis *massot*." (Shemot/Êxodo 12:15-20)

"E Moshe disse ao povo: Lembrai-vos deste mesmo dia, em que saístes do Egito, da casa da servidão; pois com mão forte YHWH vos tirou daqui; portanto não comereis *hames*. Hoje, no mês de Aviv, vós saís. E acontecerá que, quando YHWH te houver introduzido na terra dos cananeus, e dos heteus, e dos amorreus, e dos heveus, e dos jebuseus, a qual jurou a teus pais que te daria, terra que mana leite e mel, guardarás este culto neste mês. Sete dias comerás *hames*, e ao sétimo dia haverá festa a YHWH. Sete dias se *massot*, e o *hames* não será visto contigo, nem ainda *seor* será visto em todos os teus termos." (Shemot/Êxodo 13:3-7)

"Então sacrificarás o *Pessah* a YHWH teu Elohim, das ovelhas e das vacas, no lugar que YHWH escolher para ali fazer habitar o seu nome. Com ele [*'alaw* - אַלֹּו], não comerás *hames*; sete dias nela comerás *massot*, pão de aflição (porquanto apressadamente saíste da terra do Egito), para que te lembres do dia da tua saída da terra do Egito, todos os dias da tua vida. *Seor* não será visto contigo por sete dias em todos os teus termos; também da carne que matares à tarde, no primeiro dia, nada ficará até à manhã." (Devarim/Deuterônomo 16:3-4)

Definições

É importante definir: *hames*, *massah* e *seor*.

Hames

Exemplo de uso da raiz da palavra:

"Todos eles são adúlteros; são semelhantes ao forno aceso pelo padeiro, que cessa de mexer nas brasas, depois que amassou a massa, até que seja levedada [*humsato* - חֻמְסָתוֹ]." (Hoshea/Oséias 7:4)

O *hames*, portanto, é o produto da massa ser amassada até apresentar crescimento por levedação.

Massah

Exemplo de uso da raiz da palavra:

"Para que mameis, e vos farteis dos seios das suas consolações; para que sugueis [*tamossu* - תַּמְצוּ], e vos deleiteis com a abundância da sua glória." (Yeshayahu/Isaías 66:11)

"Bebê-lo-ás, pois, e esgotá-lo-ás [*umassit* - וּמְצִית], e os seus cacos roerás, e os teus seios arrancarás; porque eu o falei, diz o Adonay YHWH." (Yehezkel/Ezequiel 23:34)

A *massah* portanto é a massa vazia, sugada, isto é, a massa que não cresceu, pois não chegou a levedar.

Seor

Exemplo de uso da raiz da palavra:

"E haverá caminho plano para o remanescente [*lish'ar* - לִשְׁאָר] do seu povo, que for deixado da Assíria, como sucedeu a Israel no dia em que subiu da terra do Egito." (Yeshayahu/Isaías 11:16)

O *seor* é um pedaço remanescente da massa velha. É como na antiguidade se cultivava o levedo para auxiliar na fermentação.

Observações, a partir da Torah

Observa-se o seguinte a partir da Torah:

- No início da festa, removemos *hames* (massa crescida por levedação) e *seor* (fermento/biológico)
- Durante a festa, comemos *massah*. Isto é, pão ázimo.
- Devemos "observar as *massot*".
- Não devemos ter *hames* nem *seor* em nossos lares durante a festa.
- Devemos ter muito cuidado e sermos bem zelosos na nossa prática com o *hames* e o *seor*, pois a consequência de tê-los nessa época é *karet*, isto é, ser cortado do povo.

Dúvidas deixadas pela Torah

Os seguintes elementos não são claros pelo texto da Torah, e são questões que a Corte Mosaica deve responder.

- Quando já devemos ter removido o *hames*? A expressão *bayom harishon* (בַּיּוֹם הָרִאשׁוֹן) pode significar "no primeiro dia" (i.e. no dia) ou "até o primeiro dia" (i.e. até no máximo a véspera)
- O que significa não comer *'alaw* (אֵלֶּיּוֹ), quando se refere ao qorban? A expressão pode significar "com ele", "ao redor/nas imediações dele", "na presença dele", entre outros.
- Qual a definição prática de *lehem oni* (לֶחֶם עֲנִי), ou "pão da aflição"?

- Há duas possíveis formas de entender “sete dias comereis *massot*”: Somos obrigados a comer *massah* por sete dias consecutivos, ou significa que, por sete dias, se quisermos comer pão, devemos comer *massah*? Ambas as práticas aparecem no Tanakh. Exemplo: circundar Yeriho - dias consecutivos. Trabalho x Shabat - dias possíveis.

Para compreender esta e outras questões, leremos a halakha estabelecida pela Corte Mosaica.

Seleções da Halakha

I - Comer e Derivar Benefício

Capítulo 1

Halakhá 1

Aquele que come, de forma intencional, uma quantidade de *hames* equivalente a uma azeitona, desde o início da noite de 15 (quinze) até o fim do dia 21 (vinte e um) é passível de *karet*, conforme é dito: “todo aquele que comer *hames*... terá sua alma cortada de Israel”. [Ex. 12:15]

[Caso seja] sem intenção, deverá apresentar uma oferta pelo pecado.

[Isso se] aplica tanto ao que come *hames* (sem intenção), como àquele que o converte em líquido e o bebe.

Halakhá 2

Em *Pessah*, é proibido beneficiar-se de qualquer forma do *hames*, como é dito: “não comerá *hames*”, [Ex. 13:3] por exemplo, também não é permitido [derivar benefício do ato] de comer.

A pessoa que possui *hames* em *Pessah*, ainda que não coma, transgride duas proibições. Conforme é dito: “*seor* [fermento] não será visto por ti” [Ex. 13:7] e “*seor* não será encontrada em vossas casas” [Ex. 12:19].

A mesma proibição [i.e. no mesmo verso] proíbe tanto *hames* quanto *seor* [fermento].

Halakha 4

É proibido de qualquer forma beneficiar-se de *hames* possuído [por um judeu] durante *Pessah*. Esta proibição foi instituída pelos sábios. Uma vez que a pessoa transgrediu “ser achado” e “ser visto”, eles proibiram o seu uso. Mesmo se ele, inadvertidamente, deixou *hames* em suas posses ou foi forçado a fazê-lo.

Isto é para que uma pessoa não venha a deixar *hames* em sua casa para que venha a se beneficiar dele após *Pessah*.

Halakha 6a

Uma pessoa só é passível de *karet* pelo consumo do *hames* em si. Contudo, a pessoa que come uma mistura contendo *hames*, por exemplo, *kotach* babilônio, cerveja meda, ou misturas semelhantes que contenham *hames*, [é punido com] chicotadas, mas não é passível de *karet*

pois é dito: “Nenhum hames comereis”. [Ex. 12:20]

Halakha 7

Comer mesmo a menor quantidade que seja de hames propriamente dito, em Pessah, é proibido pela Torah conforme é dito: “não comerás hames”. [Ex. 13:3] Todavia, isto não é punido com karet, tampouco deve ele trazer um sacrifício por menos do que a quantidade especificada, que é do tamanho de uma azeitona.

A pessoa que intencionalmente viola a proibição, mas come menos do que o tamanho de uma azeitona de hames recebe açoites por rebeldia.

II - Quando Não Comer

Halakha 8

É proibido comer hames no dia 14 (quatorze) desde a metade do dia em diante, ou seja, a partir do princípio da sétima hora do dia. Qualquer um que comer hames a partir dessa hora é punido com chicotadas de acordo com a Torah, como está escrito em Deuteronômio 16:3 “Não comereis com ele hames”, isto é, com o sacrifício de Pessah.

Segundo na tradição oral, claramente esta palavra significa: Não coma hames durante o tempo em que já se pode abater o sacrifício de Pessah, que é a partir do começo da tarde, isto é, após a metade do dia.

Halakha 9

Os sábios proibiram que se comesse hames desde o começo da sexta hora para evitar transgressão do mandamento da Torah. Portanto, desde o começo da sexta hora, é proibido que se beneficie ou que se coma hames, pela palavra dos escravos [da Corte Mosaica]. Durante o resto do dia, da sétima hora em diante, é proibido comer hames pela Torah.

Durante a quinta hora do dia, não é bom que se coma hames, pois se o dia estiver nublado, podemos nos enganar quanto à quinta ou sexta hora. Contudo, não há proibição de se beneficiar do hames durante a quinta hora.

Halakha 10a

Portanto, você aprendeu que é permitido comer hames no dia 14 (quatorze) até o final da quarta hora. Durante a quinta hora, não é comido, porém pode-se beneficiar dele.

III - A Procura do Hames

Capítulo 2

Halakha 1

É um mandamento positivo da Torah destruir hames antes do tempo dele se tornar proibido para comer, conforme é dito: “ao primeiro dia tirareis o fermento das vossas casas.” [Ex. 12:15] Pela tradição oral derivamos que “o primeiro dia” se refere ao décimo-quarto.

A prova desta questão é o versículo da Torah: “Não sacrificarás o sangue do meu sacrifício com pão levedado” [Ex. 34:25], isto é, não sacrificarás o *Pessah* enquanto existir *hames*. O sacrifício do *Pessah* era no décimo-quarto, após a metade do dia.

Halakha 2

A que destruição a Torah se refere? Anular o *hames* dentro do coração e considerá-lo como pó, e decidir em seu coração que ele não possui nenhum *hames*: todo o *hames* em sua posse sendo como pó e como algo que não tem nenhum valor.

Halakha 6

Os buracos superiores e inferiores [na parede] de uma casa, o telhado de uma varanda, um estábulo de vaca, um galinheiro, palheiro, adegas ou depósitos para óleo onde não se tire nada deles [durante as refeições] ou depósitos para peixes grandes não precisam ser vasculhados a não ser que alguém tenha levado *hames* para dentro deles.

Em contraste, depósitos de cerveja, depósitos de vinho dos quais se tiram suprimentos [durante as refeições], depósitos de sal, velas, pequenos peixes, madeira, e salmoura, os buracos numa parede, e todos os lugares semelhantes devem ser vasculhados, pois *hames* normalmente é trazido a eles. Contudo, se uma pessoa sabe que não levou *hames* a esses lugares, eles não precisam ser vasculhados.

Quando for vasculhar uma adega, [basta] procurar nas duas fileiras externas, isto é, a fileira do topo e a logo abaixo.

Halakha 9

Se alguém viu uma criança entrar numa casa já vasculhada com pão na sua mão, e o seguiu para dentro e descobriu migalhas, não é necessário vasculhar [novamente]. Podemos presumir com confiança que ele comeu o pão e que essas migalhas caíram dele enquanto comia. Crianças geralmente esmigalham alimentos quando comem, enquanto os ratos não.

Se não encontrar nenhuma migalha, deve-se checar [novamente].

Halakha 14

Quando *hames* está numa viga muito alta, é obrigatório trazer uma escada e removê-lo, pois pode cair da viga. Se o *hames* está numa fossa, não é obrigatório retirá-lo. Tudo o que é necessário é anulá-lo em seu coração.

Halakha 15b

Quanto à massa nas ranhuras de uma gamela de sovar massa: Se for encontrada [quantidade equivalente ao] tamanho de uma azeitona em algum lugar, é obrigatório destruir [a massa]. Se houver menos do que tal quantia, e se serve para reforçar os pedaços quebrados da gamela de sovar massa ou tapar um buraco, é desprezível por causa de seu tamanho mínimo. Caso contrário, é obrigatório destruir [a massa].

Halakha 16b, c

Se [quantidade equivalente à] metade do tamanho de uma azeitona foi encontrado em uma casa e metade no segundo andar. Ou se metade do tamanho de uma azeitona foi encontrado em uma casa e outra metade no portão; ou se metade do tamanho de uma azeitona foi encontrado em um cômodo e outra metade num cômodo interno;

Uma vez que essas porções de massa que são menores do que o tamanho de uma azeitona foram encontradas grudadas nas paredes, vigas ou no chão, não é obrigatório destruí-las. Tudo que é necessário é anulá-las no coração.

Capítulo 3

Halakha 1

Quando alguém vasculha e busca [por hames]? Na noite de 14 (quatorze), é ideal que ele remova todo o hames de buracos, lugares escondidos e cantos, e recolha tudo isso em conjunto, os colocando em um só local até o início da sexta hora e então, os destrua. Se preferir destruir na noite do dia 14 (quatorze), ele pode fazê-lo.

Halakha 2

O hames que foi separado na noite do dia 14 (quatorze) de modo que possa ser comido no próximo dia até o fim da quarta hora, não deve ser posto separado e disperso em vários locais. Ao invés disso, deve ser colocado em um utensílio ou em um outro local apropriado, e os devidos cuidados devem ser tomados a seu respeito. Caso contrário, se um pouco faltar, ele deve procurar por ele e verificar [a casa] uma segunda vez, pois ratos podem tê-lo arrastado.

Halakha 3

Quando o dia 14 (quatorze) cai no Shabat, nós procuramos pelo hames na noite anterior ao Shabat, a noite do dia 13 (treze). Nós guardamos hames suficiente para ser comido até a quarta hora do Shabat. O resto deve ser queimado antes do Shabat.

Caso sobre alguma quantidade de hames no Shabat após a quarta hora, ele deve ser anulado e coberto até o fim do primeiro dia da festa, após isso, deve ser destruído.

Halakha 5

A pessoa que não procurou [hames] na noite do dia 14 (quatorze), seja de forma não-intencional ou proposital, deve procurar na manhã do dia 14 (quatorze), ele deve procurar nesse momento e destruí-lo. Se ele não procurou neste momento por hames, deve fazê-lo durante a festa. Se a festa já acabou e ele ainda não procurou hames, deve fazê-lo após a festa para destruir todo tipo de hames que esteve em suas posses durante *Pessah*, uma vez que somos proibidos de nos beneficiarmos de tal hames.

Halakha 6

Quando uma pessoa [for] procurar por hames na noite do dia 14 (quatorze), durante a parte clara do dia 14 (quatorze) e durante *Pessah*, ele deve recitar a seguinte bênção antes de começar a procurar:

“Bendito sejas Tu, Eterno, nosso Elohim, Rei do universo, que nos santifica com Teus mandamentos e nos prescreveste acerca da destruição do hames.”

Ele deve verificar e procurar em todos os locais em quê foi trazido hames, como já foi explicado. Se ele for procurar após a festa, não se deve recitar bênção.

Halakha 7

Quando se termina a busca, caso se tenha procurado no dia 14 (quatorze) a noite ou na parte clara do dia 14 (quatorze) antes da sexta hora, ele deve anular todo o hames que ainda resta em suas posses e que não foi achado.

Ele deve dizer: “Todo hames que está em minhas posses, que eu não vi, e que não destruí, é anulado e considerado como o pó da terra”

Contudo, se ele procurou após o começo da sexta hora em diante, ele não pode mais anulá-lo, pois já não faz mais parte de seus bens, uma vez que é proibido se beneficiar dele.

Halakha 8

Assim, a pessoa que não anula antes da sexta hora e descobre hames que ele considera importante e [valioso] em seu coração, e havia esquecido no momento da destruição do hames, e assim não o destruiu, transgride “não será visto” e “não será achado”

Eis que ele não destruiu nem anulou, e a anulação nesse momento não seria mais válida, uma vez que [o hames] não é mais sua propriedade. Ainda assim, a o Torah considera como se o hames estivesse em sua posse, obrigando-o por “não será visto” e “ não será achado”.

Ele é obrigado a destruí-lo, independentemente de quando o encontrar. Se o achar durante um dia festivo, deve cobri-lo com um utensílio até a noite, e então destruí-lo. Se era propriedade consagrada, não há necessidade de cobri-lo, pois de qualquer forma, todos evitariam usá-lo.

Halakha 9

Aquele que saiu de casa antes do tempo de destruir o hames com o intuito de cumprir uma miswah ou participar de uma festa associada a uma miswah - por exemplo, um noivado ou um casamento -, e lembra que possui hames em suas posses. Se for possível a ele ir em casa, eliminar o hames e então voltar para cumprir a miswah, ele deve retornar. Caso não seja possível retornar para destruí-lo, ele deve anular em seu coração.

Caso tenha que fugir de um bando de agressores, de uma inundação, de um incêndio, de um desabamento, tudo o que necessita fazer é anular em seu coração. Se ele sair para fins próprios e lembrar que possui hames em casa, deve retornar imediatamente.

Quanto hames deve estar presente para que ele retorne? O tamanho de um ovo. Se houver menos, basta que ele anule em seu coração.

Halakha 10

A pessoa que deixou uma massa separada em casa, [esqueceu dela], saiu e depois lembrou-se de tê-la deixado em sua casa, caso ele esteja diante de seu mestre e tema que se tornará hames quando ele chegar em casa, nesse caso, ele poderá anular em seu coração antes que se torne hames.

Contudo, se a massa já se tornou hames, sua anulação não é mais efetiva, pois já violou as proibições de: “não será visto” e “não será achado”. Ainda assim, ele deve destruir a massa imediatamente quando retornar à casa.

Halakha 11a, b

Como o hames deve ser destruído? Ele deve ser queimado; triturado e jogado ao vento; ou jogado ao mar. Se o hames é duro e jogá-lo ao mar não vai dissolvê-lo rapidamente, pode-se tritura-lo e depois atirar-lhe ao mar.

Se outras substâncias caíram sobre o hames e ele está coberto por três palmos ou mais de terra, considera-se como se estivesse sido destruído. [Ainda assim], deve-se anular em seu coração se a sexta hora ainda não chegou.

A pessoa que deu seu hames a um estrangeiro antes da sexta hora não precisa destruí-lo.

IV - Hames e Estrangeiros

Capítulo 4

Halakha 1

A Torah relata: "Nenhum hames se verá para ti." [Ex. 13:7] [Alguém poderia pensar:] Talvez, se foi enterrado ou confiado a um estrangeiro, ele não transgrediria o mandamento? A Torah diz: "não se ache nenhum fermento nas vossas casas", mesmo se foi enterrado ou confiado [a um estrangeiro].

Talvez ele só transgrediria quando hames estivesse em sua casa, mas se estivesse fora de sua casa, num campo ou em outra cidade, ele não violaria? A Torah diz: "em todos os teus termos." [Ex. 13:7] - isto é, em todas as suas posses.

Talvez uma pessoa será obrigada a remover de sua propriedade hames que pertence a um estrangeiro ou foi consagrado? A Torah diz: "se verá para ti" [Ex. 13:7]. Você não pode ver o seu próprio [hames]. Contudo, pode ver [hames] pertencente a outros ou que foi consagrado.

Halakha 2

Pode-se aprender que o hames pertencente a um judeu que foi deixado em sua posse, mesmo que esteja enterrado, localizado em outra cidade, ou confiado a um estrangeiro, o faz violar "não se verá" e "não será achado".

Hames que foi consagrado ou pertence a um estrangeiro e esteja localizado dentro da propriedade de um judeu, mesmo que estivesse com ele em casa - eis que é permitido, pois não é dele. Mesmo que pertencesse a um *guer toshav* [estrangeiro residente] sob a autoridade do povo judeu, não precisamos forçá-lo a remover o hames de sua propriedade no *Pessah*.

Ainda assim, é necessário construir uma partição de pelo menos dez palmos de altura na frente do hames pertencente a um estrangeiro, para que ninguém venha e o use. Com o que foi consagrado, não é necessário, todos evitam propriedade consagrada, para não infringirem a proibição de desfalque.

Halakha 3

Um estrangeiro que confiou seu hames a um judeu: Caso o judeu aceite a responsabilidade de pagar o que vale o hames caso se perca ou seja roubado - eis que o judeu é obrigado a destruí-lo. Uma vez que aceitou responsabilidade por ele, é considerado como se fosse seu.

Se não aceitou responsabilidade por ele, pode mantê-lo no seu domínio e pode comer dele após o *Pessah*, pois era posse de um estrangeiro.

Halakha 6

Um judeu e um estrangeiro estão viajando juntos num navio, e o judeu possui *hames*. Quando a quinta hora [do décimo-quarto dia] chegar, eis que ele deve vendê-lo ao estrangeiro ou dar a ele de presente. Ele pode retornar e comprá-lo de volta após o *Pessah*, desde que ele o dê a [ao estrangeiro] inteiramente como presente.

Halakha 7

O judeu pode dizer ao estrangeiro: “Ao invés de comprar o equivalente a um manah [de hames], venha e compre o equivalente a duzentos [denários.] Ao invés de comprá-lo de um estrangeiro, venha e o compre de um judeu. Talvez eu precise [de hames] e o comprarei de você após o *Pessah*.”

Contudo, ele não pode vender ou dar *hames* a ele com essa condição [de recomprar depois]. Se ele fizer isso, eis que ele transgride “não se verá” e “não será achado.”

Halakha 8

Quem possui uma mistura de *hames* transgride “não se verá” e “não será achado” por causa dela. Por exemplo: salmoura de pickles, *kotach* babilônio, e cerveja da Média, que são feitos de farinha.

[Isto se aplica] a outras substâncias semelhantes que são comidas. Contudo, uma substância que contém uma mistura de *hames*, mas não é adequada para ser comida, pode ser mantida no *Pessah*.

Halakha 12

Uma substância que não é comida por pessoas, ou que geralmente não é comida por pessoas, com a qual se misturou *hames* - ex: antídoto para veneno e semelhantes, apesar de poder ser mantida, comê-la é proibido até após o *Pessah*. Mesmo se ela contiver apenas a menor porção de *hames*, comê-la é proibido.

V - O que é considerado Hames?

Capítulo 5

Halakha 1

A proibição contra *hames* no *Pessah* se aplica somente às cinco espécies de grãos. Elas incluem duas espécies de trigo: trigo e centeio; e três espécies de cevada: cevada de seis fileiras, cevada de duas fileiras e espelta.

Contudo, *kitniyot* - isto é, arroz, painço, feijões, lentilhas e semelhantes - não formam *hames*. Mesmo se alguém sovar farinha de arroz ou semelhante em água fervente e a cobrir com tecido até crescer como massa que forma *hames*, é permitido comer. Isso não é formar *hames*, mas sim estragar.

Halakha 2

Acerca dessas cinco espécies de grão: Se [a farinha] for sovada somente com suco de fruta, sem nenhuma água, nunca formará hames. Mesmo se ficar o dia todo até a massa crescer, é permitido comer, pois o suco de fruta não faz formar hames. Apenas faz estragar.

As seguintes são [semelhantes] ao suco de fruta: vinho, leite, mel, óleo de oliva, suco de maçã, suco de romã e todos os outros vinhos, óleos e bebidas semelhantes.

Isso se aplica desde que nenhuma água seja misturada com eles. Se alguma água for misturada com eles, eles fazem formar hames.

Halakha 3b

Não devemos fritar massa no óleo em uma panela. Contudo, podemos cozinhar uma porção [de massah] ou farinha assada. Se alguém ferveu uma grande quantidade de água e, posteriormente, colocou farinha nela - eis que é permitido, porque cozinhou imediatamente, antes de se tornar hames. [Mas,] é costume aceito na Babilônia, Espanha, e todo o Oeste proibir essa prática. Isso foi determinado para o caso de alguém não ferver a água o suficiente.

Halakha 4

É permitido cozinhar grãos ou farinha em suco de fruta. Assim, massa que foi sovada com suco de fruta, cozida com suco de fruta, ou frita no óleo com uma frigideira é permitida, pois suco de fruta não forma hames.

Halakha 9a

É dito: "Observai pois as *massot*" [Ex. 12:17], isto é, tende cuidado com as *massot* e protegei-as de qualquer possibilidade de se tornarem hames. Portanto, nossos sábios declararam: Uma pessoa deve ter cuidado com o grão que come no *Pessah* para que nenhuma água tome contato com ele depois que foi colhido, para que não se torne hames.

Grão que afundou num rio ou tomou contato com água, assim como é proibido comer dele, é proibido mantê-lo.

Halakha 11

Não sovamos uma massa grande no *Pessah*, para que não se torne hames. Ao invés disso, a confinamos à medida para a qual alguém é obrigado a separar *Halah*.

Não sovamos com água quente, com água aquecida pelo sol, nem com água extraída naquele dia, somente com água que repousou por um dia. Caso alguém viole isso e sove usando um dos acima, a massa se torna proibida.

Halakha 12

Uma mulher não deve se sentar no sol e sovar, nem sob o céu aberto num dia nublado, mesmo num lugar onde o sol não esteja brilhando. [Não deve] deixar a massa e se envolver com outro assunto. Se ela tanto sova quanto assa, deve ter dois recipientes d'água, um para suavizar [a *massah*] e outro para esfriar as mãos.

Se ela violou e sovou no sol, ou não esfriou as mãos, ou fez massa maior do que a medida obrigatória para separar *Halah*, a porção é permitida. Qual a medida que é obrigatório separar *Halah*? O equivalente - por volume e não por peso - a quarenta e três ovos e um quinto.

Halakha 13

Enquanto alguém está ocupado com a massa, mesmo que por um dia inteiro, ela não se tornará hames. Se ergue sua mão e permite à massa descansar, de modo que um barulho ressoa quando se bate nela com a mão, já se tornou hames e deve ser queimada imediatamente. Se o barulho não ressoa e a massa foi deixada descansar pelo tempo que leva para um homem andar um *mil*, tornou-se hames e deve ser queimada imediatamente.

Semelhantemente, se a sua superfície se tornou enrugada, como [a pele de] alguém cujos pelos levantam, é proibido comer dela. Mas, mas ninguém é passível de *karet* [por isso].

Halakha 15

Não devemos fazer porções grossas com desenhos no *Pessah*, porque uma mulher leva tempo para fazê-los. Assim, se tornará hames durante aquele tempo. Porém, padeiros profissionais podem fazer, porque têm habilidade em sua confecção e são rápidos em sua execução.

Pessoas em casa são proibidas de fazer tais desenhos, mesmo mesmo usando fôrma. Isto é para que outros não tentem fazê-los sem usar as fôrmas, atrasem o seu trabalho, e façam se tornar hames.

Halakha 19b

Não devemos colocar farinha no *harosset*. Se alguém o fez, deve queimá-lo imediatamente, pois certamente fará [a farinha] se tornar hames bem rapidamente. Não devemos colocar farinha na mostarda. Se alguém o fez, deve comê-la imediatamente.

Halakha 20

É permitido colocar especiarias, sementes de gergelim, papoula, e semelhantes na massa. Semelhantemente, é permitido sovar a massa com água e óleo, mel ou leite, e assar com eles.

No primeiro dia, é proibido sovar ou bater com qualquer substância além de água; não por causa da proibição do hames, mas para que seja "o pão da miséria." É apenas no primeiro dia que o "pão da miséria" deve ser comemorado.

VI - O que é considerado Hames?

Halakha 21

Todos os utensílios de barro que foram usados para hames enquanto frios podem ser usados para *massah* enquanto frios, exceto pelos utensílios no qual levedo e *harosset* foram colocados, pois seu efeito de levedar é poderoso. Semelhantemente, um gamela de sovar na qual hames foi sovado, e deixado para se tornar hames, é considerado um local onde levedo foi mergulhado, e não o usamos no *Pessah*.

Halakha 22

Uma assadeira de barro na qual porções de hames são assadas o ano todo não devem ser usadas para assar *massah* no *Pessah*. Se foi preenchida com carvões e acesa no lugar onde o hames era cozido, é permitido cozinhar *massah* nela.

Halakha 23

Utensílios de metal e pedra nos quais *hames* foi fervido em água como recipiente primário [i.e. exposto ao fogo], isto é, travessas e panelas - devem ser colocados em um grande utensílio. Devem ser cobertos com água e a água fervida com eles até que soltem [o que absorveram]. Depois, devem ser lavados com água fria, e [então] podem ser usados para *massah*.

Semelhantemente, facas, a lâmina e o cabo devem ser fervidos em uma ferramenta primária. Depois, podem ser usadas para *massah*.

Halakha 24

Utensílios de metal, pedra, e madeira que foram usados para *hames* como recipiente secundário - isto é, tigelas e taças - devem ser colocados num utensílio grande, e água fervente derramada sobre eles. Eles devem ser deixados [na água] até que soltem [o *hames*]. Depois, devem ser lavados. Eles podem ser usados para *massah*.

Halakha 25

Nenhum dos utensílios de barro que tenham sido usados para *hames* com água quente são usados para *massah*. Sejam eles recipientes primários - por exemplo, panelas - ou recipiente secundários - por exemplo, tigelas - independente de serem ou não esmaltados ou cobertos com chumbo (de modo que se tornaram como vidro), ou de serem somente de barro. Ao invés disso, nós os colocamos de lado até depois do *Pessah*, e então podemos cozinhar com eles.

Halakha 26

[Se alguém tiver] um recipiente primário e desejar fervê-lo, mas não conseguir encontrar um grande utensílio no qual pode fervê-lo, pode colocar uma borda de barro em volta do topo, de fora, e enchê-lo d'água até que a água ultrapasse a borda. Pode fervê-lo em água, e é suficiente. Depois disso, pode lavá-lo e usá-lo para *massah*.

VIII - A Obrigação de Comer *Massah*

Capítulo 6

Halakha 1

É um mandamento positivo da Torah comer *massah* na noite do décimo-quinto, conforme é dito: "ao anoitecer, à tarde, comereis *massot*." [Ex 12:18] Isso se aplica em todo lugar e a todo tempo. Comer [*massah*] não depende do sacrifício do *Pessah*. Ao contrário, é uma *miswah* por si própria. A *miswah* pode ser cumprida ao longo de toda a noite.

Ao longo dos demais dias da festa, comer *massah* é deixado ao critério de cada um: Se alguém desejar, pode comer *massah*. Se alguém desejar, pode comer arroz, painço, sementes assadas, ou fruta. Todavia, na noite do décimo-quinto somente, é uma obrigação. Uma vez que alguém come o tamanho de uma azeitona, cumpriu sua obrigação.

Halakha 2

Uma pessoa que engole *massah* [sem mastigar] cumpre sua obrigação. Uma pessoa que engole maror [sem mastigar] não cumpre sua obrigação. Uma pessoa que engole *massah* e maror juntos cumpre a obrigação da *massah*, mas não a do maror, pois o maror é secundário à *massah*. Se alguém os enrolou em fibras ou algo semelhante e os comeu, não cumpre nem a obrigação da *massah*.

Halakha 4

Uma pessoa não cumpre a obrigação de comer *massah* a não ser que partilhe de [*massah* feita de] uma das cinco espécies [de grãos], conforme é dito: "Nela não comerás levedado; sete dias nela comerás pães ázimos" [Dt. 16:3]

Substâncias que formariam *hames*, caso [sejam feitas] como *massah*, podem ser comidas de forma a cumprir a obrigação. Porém, outras substâncias - ex: arroz, painço, kitniyot - não podem ser usados para cumprir a obrigação da *massah*, pois nunca formam *hames*.

Halakha 5b

Massah que foi sovada com suco de fruta, cumpre-se a obrigação com ela no *Pessah*. Contudo, ela não deve ser sovada com vinho, óleo, mel, ou leite, por causa do requisito de ser pão da miséria [Dt. 16:3], conforme explicado acima. Uma pessoa que sovou [com um desses líquidos] não cumpre a obrigação.

Halakha 10

Todos são obrigados a comer *massah*, mesmo mulheres e servos. Um menor deve ser treinado nas miswot e receber uma porção do tamanho de uma azeitona de *massah* para comer. [Para] uma pessoa enferma ou idosa que não pode comer, podemos molhar um punhado [de *massah*] em água e dá-lo de comer a ela, desde que não dissolva.

Halakha 11

Pelas palavras dos escritas [da Corte Mosaica], nada é comido após a *massah*, nem mesmo sementes assadas, nozes, ou coisa semelhante. Ao invés disso, mesmo que alguém tenha comido *massah* e, posteriormente, tenha comido outros alimentos, fruta, e coisas semelhantes, retorna-se e come-se uma segunda porção de *massah* do tamanho de uma azeitona ao final [da refeição] e se cessa [de comer].

Halakha 12

Os sábios proibiram comer *massah* na véspera do *Pessah*, para que haja uma distinção ao comê-la à noite [do décimo-quinto]. Quem come *massah* na véspera de *Pessah* recebe açoites por rebeldia.

Semelhantemente, é proibido fazer refeição na véspera do *Pessah* desde pouco antes do horário de *MinHah*, para que se aproxime do comer *massah* com apetite. Contudo, pode-se comer um pouco de fruta ou vegetais, mas não se pode saciar deles.

Os sábios da antiguidade ficavam sem comer na véspera do *Pessah* para que pudessem comer *massah* com apetite, e assim apreciar as miswot. Porém, na véspera de Shabatot e outras festas, pode-se continuar comendo até o escurecer.

Algumas Perguntas Frequentes

1) Fermento químico e bicarbonato de sódio precisam ser removido nesta época?

Não. Nem bicarbonato de sódio nem fermento químico são seor (levedo). Eles não levedam a massa, mas sim a inflam por processo químico completamente diferente.

O que é proibido em *Hag haMassot* é a massa que cresceu por levedar, e não a massa inflada.

2) Podemos comer massa, como pastel, macarrão, lasagna, etc. nessa época?

A principal complicação é comer coisas feitas de farinha de trigo (inclusive semolina), centeio ou cevada, pois no Brasil é praticamente impossível encontrar farinhas cujos grãos não foram umidificados por muitas horas, e moídos úmidos, o que os torna *hames*, e inviabiliza o seu consumo.

Se alguém os fizer de forma caseira, ou encontrar algum tipo (como, por exemplo, os certificados “*kasher lePessah*”) que não levem água, ou tenham sido preparados dentro do tempo máximo para não formarem *hames*, são permitidos. O problema é que isso é praticamente impossível de se encontrar no Brasil, fora de lojas que vendam produtos judaicos.

Se, contudo, forem feitos com farinhas de outro tipo, como por exemplo milho, soja, batata ou mandioca, não há problema algum.

Lembre-se que a farinha de rosca também é *hames*, pois é basicamente pão moído.

3) Podemos comer pães feitos com fermento químico, bolos, pães de queijo e outros produtos com massa crescida?

O autor deste material prefere evitar comer tais coisas, para não perder o espírito da festa, no sentido de que comer massa não-crescida remonta ao que nossos pais passaram. Contudo, essa é uma visão pessoal.

Não há proibição, nem por parte da Torah nem pela halakha da Corte Mosaica, de se consumir tais coisas a essa época.

4) O que devemos observar nas embalagens, nessa época?

Deve-se observar a presença de trigo, cevada, e centeio. Na presença desses elementos, salvo se tivermos certeza sobre o processo fabril, devem ser considerados como misturas contendo *hames*, removidos de casa, e evitados durante a festa.

Também devemos evitar qualquer produto que contenha levedo ou levedura. Se a embalagem trazer nomes científicos, procure consultar o que é cada um. O tipo mais comum de levedo usado para fermentação é o *Saccharomyces cerevisiae*.